

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

12 DE AGOSTO DE 2024

EDIÇÃO EXTRA 5505

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 a 05
Decretos.....	05
Portarias.....	06
Governo e Finanças.....	07 a 11
Dae.....	12
Promoção da Saúde.....	12 e 13
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	13
Consórcio Intermunicipal para Ações Sustentáveis.....	13
Fumas.....	13

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	13
------------------------	----



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO – 175/2024

OBJETO: P.S. DE LIMPEZA DE FOSSA SEPTICA, DESENTUPIAMENTO DE PIA, E OUTROS - UGE

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES

- Não houve desclassificações.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: **08/08/2024 14:58:36**.

Aberto prazo de 1 hora(s) para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: **08/08/2024 15:58:36**

- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 175/2024, bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho(s), à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

MAXIMO IONES SERVICOS DE SANITIZAÇÃO LTDA.EPP

Lote: LOTE 1

Item(ns):

1 - LIMPEZA DE FOSSA SEPTICA - Qtde: 48,00 - Valor Unitário: R\$ 69,00/M³ - Valor Total: R\$ 3.312,00.

2 - DESENTUPIAMENTO DE PIA, RALO, VASOS SANITARIOS E MICTORIOS - Qtde: 110,00 - Valor Unitário: R\$ 99,00/UNID - Valor Total: R\$ 10.890,00.

3 - DESENTUPIAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA PLUVIAL - Qtde: 1000,00 - Valor Unitário: R\$ 38,00/M - Valor Total: R\$ 38.000,00
Valor Total Lote: R\$ 52.202,00, considerando o período de vigência de 12 (doze) meses.

VASTI FERRARI MARQUES

Gestora da Unidade de Educação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 168/2024

OBJETO: BRINQUEDOS PETS, BANCOS E PLAYGROUND EM MADEIRA (BRINQUEDO AGILITY PARA PETS E OUTROS) - RP

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: DISBRÁPLAC LTDA- EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Lote: 2 - LOTE 02 - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.2. do Edital, por não atender a diligência, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado, desatendendo ao item 4.3.1. do Anexo I

INABILITAÇÕES

EMPRESA: GUSTAVO HENRIQUE BARBOSA ME. INABILITADA, pelo motivo:

- Por desatender do solicitado em diligência, deixando de apresentar o documento referente ao item 8.2.1 do Anexo I do edital.

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 06/08/2024 15:06:43

Aberto prazo de 1 hora(s) para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 06/08/2024 16:06:43

- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 168/2024, à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

PAVAN & PAVAN COM.E PREST.DE SERVICOS LTDA ME

Lote: LOTE 1 - Cota Principal

Item(ns):

1 - BRINQUEDO AGILITY PARA PETS - SLALOM EM MADEIRA - Cota Principal - Marca: COBERNAT - R\$ 1.900,00/PECA

2 - BRINQUEDO AGILITY PARA PETS - CERCA DE SALTO SIMPLES - Cota Principal - Marca: COBERNAT - R\$ 1.800,00/PECA

3 - BRINQUEDO AGILITY PARA PETS - RAMP A INCLINADA - Cota Principal - Marca: COBERNAT - R\$ 4.600,00/PECA

4 - BRINQUEDO AGILITY PARA PETS - ARO DE SALTO SIMPLES - Cota Principal - Marca: COBERNAT - R\$ 1.800,00/PECA

5 - ZIG-ZAG HORIZONTAL - Cota Principal - Marca: COBERNAT - R\$ 2.250,00/UNIDADE

6 - ZIG-ZAG VERTICAL - Cota Principal - Marca: COBERNAT - R\$ 3.400,00/UNIDADE

7 - EQUILIBRIO VERTICAL - Cota Principal - Marca: COBERNAT - R\$ 3.800,00/UNIDADE

8 - TUNEL EM TORAS - Cota Principal - Marca: COBERNAT - R\$ 3.600,00/UNIDADE

9 - TOR A DE EQUILIBRIO - Cota Principal - Marca: COBERNAT - R\$ 2.200,00/UNIDADE

10 - NUMERAL - Cota Principal - Marca: COBERNAT - R\$ 3.000,00/UNIDADE

11 - TORAS AMONTADAS - Cota Principal - Marca: COBERNAT - R\$ 3.200,00/UNIDADE

12 - TORAS EM LINHAS - Cota Principal - Marca: COBERNAT - R\$ 2.700,00/UNIDADE

13 - PALITEIRO - Cota Principal - Marca: COBERNAT - R\$ 8.000,00/UNIDADE

14 - TRAMPOLIM - Cota Principal - Marca: COBERNAT - R\$ 3.300,00/UNIDADE

15 - BRINQUEDO TOR A DE ESCALADA EUCALIPTO ROLICO - Cota Principal - Marca: COBERNAT - R\$ 6.500,00/PECA

16 - BRINQUEDO AGILITY PARA PETS - PISADAS ELEVADAS - Cota Principal - Marca: COBERNAT - R\$ 4.500,00/PECA

17 - BALANCO CADEIRANTE SIMPLES + BALANCO INFANTIL - Cota Principal - Marca: COBERNAT - R\$ 13.000,00/PECA

18 - BRINQUEDO AGILITY PARA PETS - GANGORRA SIMPLES - Cota Principal - Marca: COBERNAT - R\$ 4.200,00/PECA

23 - BRINQUEDO-PECAS PARA MANUTENCAO BALANCO - Cota Principal - Marca: COBERNAT - R\$ 600,00/PECA

24 - BRINQUEDO-PECAS PARA MANUTENCAO BALANCO - Cota Principal - Marca: COBERNAT - R\$ 800,00/PECA

25 - BRINQUEDO-PECAS PARA MANUTENCAO BALANCO - Cota Principal - Marca: COBERNAT - R\$ 900,00/PECA

Lote: LOTE 02 - Cota Principal

Item(ns):

19 - BANCO METAL E MADEIRA, COM ENCOSTO, SEM INSTALACAO - Cota Principal - Marca: COBERNAT - R\$ 1.740,00/PECA

20 - BANCO METAL E MADEIRA, COM ENCOSTO, COM INSTALACAO - Cota Principal - Marca: COBERNAT - R\$ 2.000,00/PECA

21 - BANCO METAL E MADEIRA, SEM ENCOSTO, COM INSTALACAO - Cota Principal - Marca: COBERNAT - R\$ 1.500,00/PECA

22 - BANCO METAL E MADEIRA, SEM ENCOSTO, SEM INSTALACAO - Cota Principal - Marca: COBERNAT - R\$ 1.450,00/PECA

STR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA ME

Lote: LOTE 1 - Cota Reservada:

1 - BRINQUEDO AGILITY PARA PETS - SLALOM EM MADEIRA - Cota Reservada - Marca: STR - R\$ 1.950,00/PECA

2 - BRINQUEDO AGILITY PARA PETS - CERCA DE SALTO SIMPLES - Cota Reservada - Marca: STR - R\$ 1.850,00/PECA

3 - BRINQUEDO AGILITY PARA PETS - RAMP A INCLINADA - Cota Reservada - Marca: STR - R\$ 4.850,00/PECA

4 - BRINQUEDO AGILITY PARA PETS - ARO DE SALTO SIMPLES - Cota Reservada - Marca: STR - R\$ 1.750,00/PECA

5 - ZIG-ZAG HORIZONTAL - Cota Reservada - Marca: STR - R\$ 2.250,00/UNIDADE

6 - ZIG-ZAG VERTICAL - Cota Reservada - Marca: STR - R\$ 3.500,00/UNIDADE

7 - EQUILIBRIO VERTICAL - Cota Reservada - Marca: STR - R\$ 4.000,00/UNIDADE

8 - TUNEL EM TORAS - Cota Reservada - Marca: STR - R\$ 3.850,00/UNIDADE

9 - TOR A DE EQUILIBRIO - Cota Reservada - Marca: STR - R\$ 2.200,00/UNIDADE

10 - NUMERAL - Cota Reservada - Marca: STR - R\$ 3.100,00/UNIDADE

11 - TORAS AMONTADAS - Cota Reservada - Marca: STR - R\$ 3.400,00/UNIDADE

12 - TORAS EM LINHAS - Cota Reservada - Marca: STR - R\$ 2.700,00/UNIDADE

13 - PALITEIRO - Cota Reservada - Marca: STR - R\$ 8.300,00/UNIDADE

14 - TRAMPOLIM - Cota Reservada - Marca: STR - R\$ 3.500,00/UNIDADE

15 - BRINQUEDO TOR A DE ESCALADA EUCALIPTO ROLICO - Cota Reservada - Marca: STR - R\$ 6.900,00/PECA

16 - BRINQUEDO AGILITY PARA PETS - PISADAS ELEVADAS - Cota



ADMINISTRAÇÃO

Reservada - Marca: STR - R\$ 4.500,00/PECA
17 - BALANCO CADEIRANTE SIMPLES + BALANCO INFANTIL - Cota Reservada - Marca: STR - R\$ 13.500,00/PECA
18 - BRINQUEDO AGILITY PARA PETS - GANGORRA SIMPLES - Cota Reservada - Marca: STR - R\$ 4.400,00/PECA
23 - BRINQUEDO-PECAS PARA MANUTENCAO BALANCO - Cota Reservada - Marca: STR - R\$ 650,00/PECA
24 - BRINQUEDO-PECAS PARA MANUTENCAO BALANCO - Cota Reservada - Marca: STR - R\$ 850,00/PECA
25 - BRINQUEDO-PECAS PARA MANUTENCAO BALANCO - Cota Reservada - Marca: STR - R\$ 950,00/PECA
Lote: LOTE 02 - Cota Reservada
Item(ns):
19 - BANCO METAL E MADEIRA, COM ENCOSTO, SEM INSTALACAO - Cota Reservada - Marca: STR - R\$ 1.800,00/PECA
20 - BANCO METAL E MADEIRA, COM ENCOSTO, COM INSTALACAO - Cota Reservada - Marca: STR - R\$ 1.900,00/PECA
21 - BANCO METAL E MADEIRA, SEM ENCOSTO, COM INSTALACAO - Cota Reservada - Marca: STR - R\$ 1.600,00/PECA
22 - BANCO METAL E MADEIRA, SEM ENCOSTO, SEM INSTALACAO - Cota Reservada - Marca: STR - R\$ 1.550,00/PECA

EDUARDO CÉSAR VALENÇA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 1/2024

OBJETO: PATINHO MOIDO, BIFE A ROLE E OUTROS - RP - UGE

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: BELÂMESA COM. DE PROD. ALIMENT.EM GERAL LTDA.
DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Lote: 2 - LOTE 02 - Motivo: Por não manter a proposta, desatendendo ao item 4,6 do Edital, ficando passível da aplicação das penalidades previstas no Edital.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 21/02/2024 16:07:32.
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 21/02/2024 17:07:32

- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 1/2024 à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

Lote: LOTE 01

Item(ns):

3 - BIFE A ROLE DE CARNE DE FRANGO, CONGELADO EM IQF - Marca: TOP CARNES - R\$ 56,60/QUILO

6 - FILE DE PEITO DE FRANGO, DE 50 A 60 G, CONG. C/DISTR ESCOLAS - Marca: MISTER BOI - R\$ 42,10/QUILO

7 - FILE DE PEITO DE FRANGO EM TIRAS - Marca: MISTER BOI - R\$ 39,70/QUILO

9 - FILEZINHO DE FRANGO TEMPERADO E ASSADO, CONGELADO - Marca: BAITA - R\$ 52,30/QUILO

11 - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, ASSADO S/ OSSO E S/ PELE, EM CUBOS - Marca: BAITA - R\$ 46,30/QUILO

12 - CARNE MOIDA DE FRANGO COM TEMPEROS, CONGELADO EM IQF - Marca: CENTROESTE - R\$ 45,90/QUILO

13 - FILE DE PEITO DE FRANGO, CUBOS COM TEMPEROS, CONGELADO EM IQF - Marca: MEZATO - R\$ 45,90/QUILO

14 - FILE DE SOBRECOXA DE FRANGO, EM TIRAS COM TEMPEROS, CONGELADO - Marca: CENTROESTE - R\$ 45,70/QUILO

21 - FILE DE SOBRECOXA, C/ TEMPEROS, IQF - Marca: CENTROESTE - R\$ 45,60/QUILO

23 - ALMONDEGA DE FRANGO COZIDA, IQF - Marca: JUMIRIM - R\$ 49,70/QUILO

24 - PEITO DE FRANGO COZIDO E DESFIADO, IQF - Marca: SALGUEIRO - R\$ 49,99/QUILO

Lote: LOTE 02

Item(ns):

1 - PATINHO MOIDO, CONGELADO EM TECNOLOGIA EM IQF - Marca: MISTER BOI - R\$ 55,90/QUILO

2 - BIFE A ROLE DE CARNE BOVINA, CONGELADO EM IQF - Marca:

TOP CARNES - R\$ 58,30/QUILO

4 - PATINHO EM CUBOS, CONGELADO EM TECNOLOGIA EM IQF - Marca: MISTER BOI - R\$ 57,90/QUILO

5 - MUSCULO TRASEIRO EM RODELAS, CONGELADO - Marca: TOP CARNES - R\$ 49,70/QUILO

8 - COXAO MOLE EM BIFE DE 60 A 80G, CONGELADO EM TECNOLOGIA IQF - Marca: MISTER BOI - R\$ 59,08/QUILO

10 - CARNE BOVINA FLOCADA, PATINHO, CONGELADO - Marca: MISTER BOI - R\$ 59,90/QUILO

15 - COXAO MOLE, EM TIRAS COM TEMPEROS, CONGELADO EM IQF - Marca: MEZATO - R\$ 63,00/QUILO

16 - COXAO MOLE, EM CUBOS COM TEMPEROS, CONGELADO EM IQF - Marca: MEZATO - R\$ 63,00/QUILO

17 - LAGARTO, EM BIFE COM TEMPEROS, CONGELADO EM IQF - Marca: CENTROESTE - R\$ 62,00/QUILO

18 - CARNE BOVINA MOIDA ASSADA, EM IQF - Marca: MINERVA FOODS - R\$ 69,90/QUILO

19 - PALETA EM BIFE C/ TEMPEROS, IQF - Marca: CENTROESTE - R\$ 55,30/QUILO

22 - ALMONDEGA BOVINA COZIDA, IQF - Marca: JUMIRIM - R\$ 49,80/QUILO

Lote: LOTE 03

Item(ns):

20 - BOLINHO MISTO (BOVINO E SUINO), IQF - Marca: MEZATO - R\$ 43,00/QUILO

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 163/2024

OBJETO: BOTOEIRA PARA SEMAFORO DE PEDESTRE, GRUPO FOCAL PROJETADO A LED E OUTROS - UGMT

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES

- Não houve desclassificações.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 29/07/2024 14:17:14
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 29/07/2024 15:17:14

- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 163/2024, bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho(s), à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

TERRA SINALIZAÇÃO VIARIA EIRELI EPP - Item(ns) :

1 - BOTOEIRA PARA SEMAFORO DE PEDESTRE, EM ALUMINIO FUNDIDO. - Cota Reservada - Marca: FOKUS - Qtde: 40,00 - Valor Unitário: R\$ 100,00 - Valor Total: R\$ 4.000,00

4 - GRUPO FOCAL REPETIDOR A LED 200 X 200 X 200 MM - Cota Principal - Marca: FOKUS - Qtde: 40,00 - Valor Unitário: R\$ 899,00 - Valor Total: R\$ 35.960,00

5 - GRUPO FOCAL PROJETADO A LED 200 X 200 X 200MM - Cota Principal - Marca: FOKUS - Qtde: 30,00 - Valor Unitário: R\$ 1.049,00 - Valor Total: R\$ 31.470,00

SINACOM INDÚSTRIA E COM. SINALIZ. VIÁRIA EIRELI EPP - Item:

3 - GRUPO FOCAL P/ PEDESTRE TIPO 'I' 200X200 MM C/SINAL. REGRES. - Cota Principal - Marca: SSAT - Qtde: 30,00 - Valor Unitário: R\$ 890,00 - Valor Total: R\$ 26.700,00

Valor Total: R\$ 26.700,00

BGM LOGISTICA E COMERCIO DE POSTES LTDA ME - Item(ns) :

2 - COLUNA CILINDRICA, EM ACO 1010/1020, MED. 128MMX6000MMX4,50MM - Cota Reservada - Marca: BRASLUX - Qtde: 30,00 - Valor Unitário: R\$ 1.799,00 - Valor Total: R\$ 53.970,00

Valor Total: R\$ 53.970,00

REALMOBI SINALIZACAO E TECNOLOGIA EM MOBILIDADE LT - Item(ns) :

6 - POSTE TUBULAR DE ACO SECAO QUADRADO PADRAO CPFL - Cota Principal - Marca: SANTA CLARA - Qtde: 30,00 - Valor Unitário: R\$ 1.692,60 - Valor Total: R\$ 50.778,00

Valor Total: R\$ 50.778,00

ALOYSIO ALBERTO DE QUEIROZ JUNIOR



ADMINISTRAÇÃO

Gestor da Unidade de Mobilidade e Transporte

ATO DE REVOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO – 64/2024
OBJETO: P.S. DE EXAME DE MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HORAS - UGPS.
RESUMO DOS ATOS:
DECLASSIFICAÇÕES:
EMPRESA: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA, conforme abaixo:
Item: 1 - (00884) EXAME-MONITORAMENTO HOLTER 24 HORAS (3 CANAIS) - Motivo: Por apresentar proposta inexecuável.
EMPRESA: LEME E QUEZADA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, conforme abaixo:
Item: 1 - (00884) EXAME-MONITORAMENTO HOLTER 24 HORAS (3 CANAIS) - Motivo: Por não atender o item 8.3.2 do anexo I do edital, Qualificação Técnica;
EMPRESA: DUX MEDICINA SERVICOS MEDICOS LTDA, conforme abaixo:
Item: 1 - (00884) EXAME-MONITORAMENTO HOLTER 24 HORAS (3 CANAIS) - Motivo: Por não atender o item 8.2.31 do anexo I do edital, deixando de apresentar Proposta;
INABILITAÇÕES
- Não houveram inabilitações.
ITENS FRACASSADOS:
Item: 1 - (00884) EXAME-MONITORAMENTO HOLTER 24 HORAS (3 CANAIS).
Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análises pelos órgãos competentes desta municipalidade, RESOLVEMOS:
- Declarar a presente licitação FRACASSADA, devido ausência de propostas classificadas e/ou licitantes habilitados.

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Gestão da Promoção da Saúde.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 021/2021, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: AVANTY TRANSPORTES E LOCACOES EIRELI EPP. PROCESSO: 08.937-1/20. ASSINATURA: 08/08/2024. OBJETO: LOCAÇÃO DE 06 (SEIS) VEÍCULOS MÉDIOS, SEM MOTORISTA, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2020. ASSUNTO: RESCISÃO CONTRATUAL CONFORME ELEMENTOS CONSTANTES NOS AUTOS.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26119/2024 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DHOVE COMERCIAL IMP E EXP LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 1878,50 OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA DE LATEX CIRURGICA - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 922/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26165/2024 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SILVER DIST. E COM. MATS. PARA SEGURANÇA LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 2580,00 OBJETO: AQUISIÇÃO ESCADA EXTENSIVEL ALUMINIO COM FIBRA DE VIDRO VAZA DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER, CONVENIO: FINISA/OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO L.10077/2023 COMPRA DIRETA Nº 913/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26166/2024 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SEMENTEK COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (EPP) VALOR TOTAL R\$ 15600,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARELO DE MAMONA, TIPO ADUBO - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 923/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26174/2024 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: A & J EMPREENDS. COMERCIAIS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 118155,78 OBJETO: EXECUCAO DE COMPLEMENTACAO DE OBRA DE CONSTRUCAO - UGISP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: FINISA/OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO L.10077/2023 COMPRA DIRETA OBRAS/MAN. VEIC. Nº 45/2024.

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.34.333, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS REF. SOLICITAÇÃO 823 - UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE
PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

11.01.18.122.0185.2007	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	200.000,00
		TOTAL....R\$	200.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

11.01.18.122.0185.2007	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	200.000,00
		TOTAL....R\$	200.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JONES HENRIQUE MARTINS
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) NOVE DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



PORTARIAS

PORTARIA Nº 165, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0000123/2021, -----

D E S I G N A como responsável pelo recebimento de numerário, a título de adiantamento, com amparo na Lei Municipal nº 3.474, de 06 de novembro de 1989, passando a integrar o rol dos servidores designados pela Portaria nº 50, de 23 de fevereiro de 2021, e suas alterações, GUSTAVO JOSÉ DÉO DE MESQUITA DO ESPIRITO SANTO, suplente, em substituição a *Kathia Anzelotti*, como representante da Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 160, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0026302/2023, -----

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO*, regulado pela Lei Municipal nº 9.716, de 04 de março de 2022, atualmente constituído através da Portaria nº 104, de 17 de julho de 2023, pelo período remanescente ao mandato, os seguintes membros:

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Representante de Graduação das Instituições de Ensino Superior:

Suplente: FRANCESCO BORDIGNON (FATEC)

e) Representante das Indústrias sediadas no Município:

Suplente: RODRIGO LIMA DE CAMPOS

f) Representante das Empresas do Comércio sediadas no Município:

Suplente: FERNANDA ANTONELLINI PENHA (SINCOMERCIARIOS)

g) Representantes das Empresas de Serviços sediadas no Município:

Titular: MARCELO PARANZINI (SEBRAE)

Suplente: DANIEL ROSSI NEVES

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 161, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0036884/2023, -----

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDIPI*, regulado pela Lei Municipal nº 8.129, de 26 de dezembro de 2013, atualmente constituído através da Portaria nº 30, de 21 de fevereiro de 2024, pelo período remanescente ao mandato, os seguintes membros:

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Jundiaí:
Titular: GELSA PAULA FERREIRA DE ALMEIDA SOBRAL, em substituição a *João Paulo Iotti Cruz*
Suplente: VILMA MUNIZ DE FARIAS, em substituição a *Gelsa Paula Ferreira de Almeida*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 163, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0002704/2022, -----

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI*, na forma da Lei Complementar nº 417, de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 621, de 28 de março de 2023, atualmente constituído através da Portaria nº 183, de 30 de outubro de 2023, pelo período remanescente ao mandato, os seguintes membros:

IV - Representantes da Sociedade Civil:

Titular: MARIANA VANINI, em substituição a *Hermelino de Oliveira Santos*

Suplente: NATALIA MARZOCCHI TOMAZZETO, em substituição a *Mariana Vanini*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 164, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0012948/2022, -----

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA - CMPDCN*, regulado pela Lei Municipal nº 5.628, de 07 de junho de 2001, atualmente constituído na forma da Portaria nº 84, de 13 de maio de 2024, pelo período remanescente ao mandato, o seguinte membro:

I - Representante do Poder Executivo:

Unidade de Gestão de Educação:

Suplente: CAMILA DE PAULA SOUZA PINTO, em substituição a *Daniel Fernandes Roza*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



GOVERNO E FINANÇAS



Prefeitura
de Jundiá

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
FUNDO APOIO AO ESPORTE
Lei nº 4.380, de 27.06.94, reformulada pela Lei nº 5.089, de 29.12.97

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JULHO / 2024
NORMAL

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No Mês	No Ano		
1000.00.00.00.00.000 - RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00.000 - RECEITA PATRIMONIAL				
1321.01.01.01.01.010 - REC. OP. FIN. / FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	16,50	107,30	-	107,30
1700.00.00.00.00.000 -TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1741.99.01.01.01.001 - FUNDO APOIO AO ESPORTE				
SOMA	16,50	107,30	-	107,30

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
23 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTES E LAZER						
2301.027.811.192.2761 - ESPORTE DE FORMAÇÃO E RENDIMENTO						
33903000 - Material de Consumo						
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes	-	-	-	-	-	-
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica						
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes Doações	-	-	-	-	-	-
33904900 - Auxílio - Transporte						
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes Doações	-	-	-	-	-	-
44905200 - Equipamentos e Material Permanente						
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes	-	-	-	-	-	-
SOMA	-	-	-	-	-	-

Caixa Ec. Federal C/C 28-8 419
Caixa Ec. Federal C/Aplicação 28-8 420

-
2.629,12

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / UGGF DC



Prefeitura
de Jundiá

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Lei Municipal nº 2.635/83, alterada pelas Leis Municipais nº 3.733/91 e nº 4.218/93
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS JULHO/2024

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
1000.00.00.00.00.000 - RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00.000 - RECEITA PATRIMONIAL				
1321.01.01.01.05.001 - REC OP.FIN./FUNDO SOC. DE SOLIDARIEDADE	157,46	696,94	5.000,00	(4.303,06)
1700.00.00.00.00.000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1741.99.01.01.05.001 - DOAÇÕES AO FUNDO SOC. DE SOLIDARIEDADE	-	-	-	-
1791.99.01.01.05.001 - DOAÇÕES AO FUNDO SOC. DE SOLIDARIEDADE	-	-	-	-
1900.00.00.00.00.000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1999.99.21.01.05.001 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	-	22.758,40	20.000,00	2.758,40
Total	157,46	23.455,34	25.000,00	(1.544,66)

DESPESA - NORMAL	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
03 UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL						
0301.008.244.199.2622 GESTÃO OPERACIONAL DO FUNSS						
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO						
5106 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	25.000,00	0	0	25.000,00	-	3.375,60
Total	25.000,00	-	-	25.000,00	-	-

CAIXA - C/C nº 27-0 417
CAIXA - C/APLIC. Nº 627-0 418
CAIXA - C/C nº 53-9 758
CAIXA - C/APLIC. Nº 53-9 759

-
25.093,79

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário/ UGGF DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário/ UGGF DC



GOVERNO E FINANÇAS



Prefeitura
de Jundiá

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Lei Municipal nº 2.635/83, alterada pelas Leis Municipais nº 3.733/91 e nº 4.218/93
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS JULHO/2024
RP

DESPESA - NORMAL	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
03 UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL 0301.008.244.199.2622 GESTÃO OPERACIONAL DO FUNSS 33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA .5106 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	28.891,94	0	0	-	-	28.891,94
Total	28.891,94	-	-	-	-	28.891,94

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário/ UGGF DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário/ UGGF DC



Prefeitura
de Jundiá

FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
LEI MUNICIPAL 341/2002
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JULHO DE 2024

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1100.00.00.00.00.000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. DE MELHORIA				
1121.01.03.01.01.001 - DIVIDA ATIVA DE QTS TRIBUTOS - TX CONTR. AMB	-	-	10.000,00	(10.000,00)
1121.01.03.01.01.002 - DIVIDA ATIVA - QTS TRIBUTOS - TAXA PUBLICIDADE COMERCIAL / FMC	5.251,62	67.742,82	80.000,00	(12.257,18)
1121.01.04.01.01.001 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO FMCQA (LM 341/02)	8.603,81	25.122,79	50.000,00	(24.877,21)
1121.04.01.01.01.001 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	-	659,83	10.000,00	(9.340,17)
1121.04.01.01.01.002 - TAXA DE FISC. DE LICENÇA DE PUBLICIDADE(FMCQA)	-	-	-	-
1121.04.01.01.01.004 - TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL/FMCQA	41.896,76	925.290,37	800.000,00	125.290,37
1121.04.01.01.01.005 - TAXA DE EXP. FMCQA (LEI 341/02 ART. 8 I, II E III)	-	1.650,00	5.000,00	(3.350,00)
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.01.01.01.01.012 - REC. OP. FINANC./ FMCQA (LM 341/2002)	37.694,92	256.947,34	85.000,00	171.947,34
1700.00.00.00.00.000 - Transferências Correntes				
1791.99.01.01.01.001 - DOAÇÕES AO FMCQA	5.700,38	39.419,90	10.000,00	29.419,90
1900.00.00.00.00.000- Outras Receitas Correntes				
1911.01.01.01.01.003 - MULTA POR AUTO DE INFRAÇÃO/PUBLICIDADE FMCQA (LM 7907/2012)	1.767,44	6.312,08	10.000,00	(3.687,92)
1911.06.11.01.01.001 - MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE/ FMCQA/DECR. N. 21112/08 ART 11	-	1.800,00	3.000,00	(1.200,00)
1911.06.11.01.01.002 - MULTA POR RISCO OU DANO AMBIENTAL/FMCQA	-	2.157,46	3.000,00	(842,54)
1911.06.11.01.01.003 - MULTA POR INFRAÇÃO/ART. 10 - LEI COMPL 430/2005	-	-	-	-
1911.06.13.01.01.002 - DÍVIDA ATIVA/MULTA POR RISCO OU DANO AMB.	-	11.463,26	1.500,00	9.963,26
1911.06.21.01.01.001 - MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS	-	-	3.000,00	(3.000,00)
1922.99.01.01.01.007 - RESTITUIÇÕES FUNDO MUN.CONSERV. QUALID. AMB.	-	-	-	-
1999.99.23.01.01.001 - D.A NÃO TRIB. DE Out. RECEITAS PRINC. PMJ/FMCQA	6.894,78	12.923,26	5.000,00	7.923,26
SOMA	107.809,71	1.351.489,11	1.075.500,00	275.989,11

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / UGGF DC



GOVERNO E FINANÇAS



**Prefeitura
de Jundiá**

FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
LEI MUNICIPAL 341/2002

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JULHO DE 2024

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
10 UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS						
1001.015.451.186.2706 - MANUTENÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	1.179.937,14	-	1.179.937,14	-	-	-
1101 - UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE						
1101.004.122.190.2003 - GERENCIAMENTO OP. DA UNID. DE GESTÃO						
339009200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	688,75	-	688,75	-	688,75	688,75
1101.0156.451.185.2162 - DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	99.311,25	-	-	99.311,25	-	-
1101.015.451.186.2161 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS URBANOS						
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	649.640,77	-	649.640,77	-	-	622.771,58
1101.018.541.185.2417 - CONSERVAÇÃO E MANEJO DA FAUNA SILVESTRE						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	15.000,00	-	-	15.000,00	-	-
1101.018.541.185.2731 - REVISÃO E INSTITUIÇÃO DO PLANO DE MANEJO DA RESERVA BIOLÓGICA DA SERRA DO JAPI						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	872.126,94	-	426.019,04	446.107,90	53.252,38	319.514,28
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
44906100 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	99.000,00	-	-	99.000,00	-	-
SOMA	2.916.704,85	-	2.256.285,70	660.419,15	53.941,13	942.974,61

CAIXA C/C 29-6
CAIXA C/APL 29-6
CAIXA C/APL 29-6
CAIXA C/APL 46988-2

421
422
1041
854

Saldo Atual R\$ -
Saldo Atual R\$ 285.636,41
Saldo Atual R\$ 286.032,93
Saldo Atual R\$ 4.485.043,82

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / UGGF DC



**Prefeitura
de Jundiá**

FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
LEI MUNICIPAL 341/2002
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JULHO DE 2024
RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
1101. - UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE						
1101.015.451.186.2161 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS URBANOS						
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	-	-	-	-	-	-
1101.018.541.185.2417 CONSERVAÇÃO E MANEJO DA FAUNA SILVESTRE						
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental						
1101.018.541.185.2731 - REVISÃO E INSTITUIÇÃO DO PLANO DE MANEJO DA RESERVA BIOLÓGICA DA SERRA DO JAPI						
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental						53.252,38
SOMA						53.252,38

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / UGGF DC



GOVERNO E FINANÇAS



**Prefeitura
de Jundiaí**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR
LEI 10880, DE 09/06/2004 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 18, DE 22/04/2004
EXTRATO DE BALANCETE DE JULHO/2024

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000- RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00.000 - RECEITA PATRIMONIAL				
1321.01.01.01.02.010 - REC OP. FINANC./FNDE/PNATE	1.666,22	7.973,75	5.000,00	2.973,75
1700.00.00.00.00.000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1714.53.01.01.02.001 - FNDE/PNATE	-	151.659,32	275.000,00	(123.340,68)
SOMA	1.666,22	159.633,07	280.000,00	(120.366,93)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13.01- UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO						
1301.012.361.196.2779 - TRANSP.GRATUÍTO PARA ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL						
33903200 Material de Distribuição Gratuita						
6123 - FNDE/PNATE	300.000,00	-	300.000,00	-	62.135,00	62.135,00
SOMA	300.000,00	-	300.000,00	-	62.135,00	62.135,00

Banco do Brasil conta Corrente nº 25010-4 201
Banco do Brasil conta Aplicação nº 25010-4 283
Banco do Brasil conta Aplicação nº 25010-4 820

Saldo Atual R\$
Saldo Atual R\$
Saldo Atual R\$

203.293,95

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA C MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / UGGF DC



**Prefeitura
de Jundiaí**

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei nº 4.326, de 24.03.94, reg. p/ Decreto nº 14.019, de 14.04.94
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS JULHO/2024

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
1000.00.00.00.00.000 - RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00.000 - RECEITA PATRIMONIAL				
1321.01.01.01.05.002 - REC. OP. FINANC./FMDCA	35.896,34	239.397,21	60.000,00	179.397,21
1700.00.00.00.00.000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1741.99.01.01.05.002 - DOAÇÕES AO FMDCA	-	166.300,00	400.000,00	(233.700,00)
1791.00.00.00.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS				
1791.99.01.01.05.002 - DOAÇÕES AO FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA /ADOLESC.	-	1.200,00	68.000,00	(66.800,00)
1900.00.00.00.00.000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1911.01.01.01.01.005 - MULTA PREVISTA NA LEI N. 9165/19 - FMDCA	-	-	1.000,00	(1.000,00)
1922.99.01.01.05.001 - RESTITUIÇÕES - FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA/ADOLESC	-	28.412,56	1.000,00	27.412,56
1999.99.21.01.01.003 - OUTRAS REC. FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA/ADOLESC	180.631,34	527.652,74	50.000,00	477.652,74
Total	216.527,68	962.962,51	580.000,00	382.962,51

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / UGGF DC



GOVERNO E FINANÇAS



Prefeitura
de Jundiá

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei nº 4.326, de 24.03.94, reg. p/ Decreto nº 14.019, de 14.04.94

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS JULHO/2024

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
15 UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOL. SOCIAL						
1501.008.243.199.2102 -GESTÃO DAS AÇÕES DO FMDCA						
3350.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	1.350.785,98	-	1.070.785,98	280.000,00	107.140,45	684.779,30
33903000 - Material de Consumo						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	14.600,00	14.600,00	14.600,00	-	-	-
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	30.000,00	-	-	30.000,00	-	-
3390.3600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	8.000,00	-	-	8.000,00	-	-
3390.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	141.981,87	7.770,00	82.141,67	59.840,20	3.238,10	24.738,10
3390.4800 - OUTRAS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	140.000,00	(1.000,00)	45.000,00	95.000,00	5.000,00	40.000,00
Total	1.735.367,85	21.370,00	1.212.527,65	522.840,20	115.378,55	749.517,40

Banco do Brasil conta nº 73.139-0 81
Banco do Brasil C/APL. nº 73.139-0 277
Banco do Brasil C/APL. nº 73.139-0 278
Caixa Econ. Federal conta nº 052-0 756
Caixa Econ. Federal C/APL. nº 052-0 757
Caixa Econ. Federal C/APL. nº 052-0 1035

Elaborado por:

233.052,95
4.017.752,08

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / UGGF DC



Prefeitura
de Jundiá

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei nº 4.326, de 24.03.94, reg. p/ Decreto nº 14.019, de 14.04.94

1501.008.243.199.2102 -GESTÃO DAS AÇÕES DO FMDCA

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS JULHO/2024

RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
15 UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOL. SOCIAL						
1501.008.243.199.2102 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FMDCA						
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações					-	19.180,00
33904800 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações					-	8.000,00
Total						27.180,00

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / UGGF DC



DAE

Extrato de Aditamento Modo de Disputa Fechado 006/2022

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: A.R. GALZONI – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Termo de Aditamento nº 067/2024 assinado em 02/08/2024, Processo DAE nº 0956/2022.
Objeto: Manutenção predial nas unidades da DAE S.A.
1º aditamento que se faz ao contrato nº 064/2022 para a prorrogação contratual por mais 06 (seis) meses, para o prazo de execução.

08/08/2024
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL DVISAT N.º 262, DE 23 DE JULHO DE 2024. (Republicado por conter incorreções)

A Coordenadora de Vigilância em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 25/06/2024.

Autuado: RENATO GOMES ANTONIO
CNPJ: 67.287.219/0001-94
Atividade: Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
CNAE: 41.20-4-00
Processo nº: PMJ.0013795/2024

Auto de Infração nº 1843 de 09/04/2024

Auto de Imposição Penalidade de Multa nº P-06.2024.012 de 14/05/2024

Tipificação da Infração: Lei Estadual n.º 10.083/98, artigos 29, 30 – inciso I, 122 – incisos VII e XIX e 112 – inciso III. Associados a Norma Regulamentadora – NR 11, Anexo I do Ministério do Trabalho e Emprego

Decisão Final: Considerando o recolhimento do valor pecuniário interposto através do Auto de Imposição de Penalidade nº P-06.2024.012 de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Sanitário epigrafado, declaro ENCERRADA a presente ação. Processo arquivado.

FLAVIA PAGLIARDE CEREZER
Coordenadora
Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador

EDITAL DVISAT N.º 284, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

A Coordenadora de Vigilância em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 24/07/2024.

Autuado: CONSTRUTORA TOTAL EQUILÍBRIO LTDA
CNPJ: 07.274.890/0001-79
Atividade: Construção de edifícios
CNAE: 23.91-5-03
Processo nº: PMJ.0017045/2024

Auto de Infração nº I-02.2024.003 de 09/05/2024

Auto de Imposição Penalidade de Multa nº P-02.2024.005 de 06/06/2024

Tipificação da Infração: Lei Estadual n.º 10.083/98, artigos 29, 30 – inciso I, 110, 122 – incisos III, VII, XIX, XX e 112 – inciso III. Associados a Norma Regulamentadora – NR 06 itens 6.5.1; 6.5.2; NR 07 itens 7.5.19; 7.5.19.1; 7.5.19.2; NR 35 itens 35.3.1; 34.4.1; 35.4.1.2; 35.4.1.3; 35.4.2; 35.4.2.1; 35.4.4.1; 35.5.1; 35.5.2; 35.5.3; 35.5.7; 35.5.8; 35.6.1; 35.6.2 do Ministério do Trabalho e Emprego

Decisão Final: Considerando o recolhimento do valor pecuniário interposto através do Auto de Imposição de Penalidade nº P-02.2024.005 de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Sanitário epigrafado, declaro ENCERRADA a presente ação. Processo arquivado.

PROMOÇÃO DA SAÚDE

FLAVIA PAGLIARDE CEREZER
Coordenadora
Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador

EDITAL DVISAT N.º 285, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

A Coordenadora da Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 30/07/2024.

Autuado: PROTURBO USINAGEM DE PRECISAO LTDA
CNPJ: 02.455.462/0004-71
Atividade: - Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores
CNAE: 29.41-7-00
Processo nº: PMJ.0025325/2024

Auto de Infração nº I-07.2024.011 de 11/07/2024

Auto de Imposição Penalidade de Advertência nº P-07.2024.009 de 17/07/2024

Tipificação: Lei Estadual n.º 10.083/98, artigos 29, 30 – inciso I, 122 – incisos VII e 112 – inciso I.

Decisão Final: Fica ENCERRADO o processo administrativo sanitário epigrafado tendo em vista que as irregularidades que motivaram este expediente foram sanadas e que após aplicação da penalidade de Advertência nº P-07.2024.009 não houve interposição de recurso por parte da autuada. Processo Arquivado.

FLAVIA PAGLIARDE CEREZER
Coordenadora
Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador

EDITAL DVISAT N.º 286, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

A Coordenadora da Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 08/08/2024.

Autuado: SUPERMERCADO CENTRAL JUNDIAI LJ03 LTDA
CNPJ: 17.344.088/0001-61
Atividade: - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
CNAE: 46.39-7-01
Processo nº: PMJ.0025303/2024

Auto de Infração nº 1852 de 02/07/2024

Auto de Imposição Penalidade de Advertência nº P-06.2024.014 de 25/07/2024

Tipificação: Lei Estadual n.º 10.083/98, artigos 29, 30 – inciso I, 122 – incisos VII e 112 – inciso I.

Decisão Final: Fica ENCERRADO o processo administrativo sanitário epigrafado tendo em vista que as irregularidades que motivaram este expediente foram sanadas e que após aplicação da penalidade de Advertência nº P-06.2024.014 não houve interposição de recurso por parte da autuada. Processo Arquivado.

FLAVIA PAGLIARDE CEREZER
Coordenadora
Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador

EDITAL DVISAT N.º 287, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

A Coordenadora de Vigilância em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte DECISÃO do Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 23/07/2024.

Fica pelo presente a empresa



PROMOÇÃO DA SAÚDE

Autuado: SPE 12 SANTA ANGELA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.
CNPJ: 09.505.575/0001-30
Atividade: - Incorporação de empreendimentos imobiliários
CNAE: 41.10-7-00
Processo n°: PMJ.0020933/2024

Auto de Infração n° I-02.2024.004 de 11/06/2024

Auto de Imposição de Penalidade de Multa n° P-02.2024.006 de 25/06/2024

Tipificação: Lei Estadual n.º 10.083/98, artigos 29, 30, inciso I, 112 – inciso III e 122 – incisos VII e XIX. Associados ao Decreto 6.481/2008 - Anexo I - Item 58

CIENTE

De que consta como INDEFERIDO, em segunda instância, o recurso interposto ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º P-02.2024.006 pelos méritos que versam do processo administrativo sanitário em epígrafe.

Ainda, em cumprimento ao artigo 129 do Código Sanitário do Estado de SP fica NOTIFICADA a recolher aos cofres públicos o ônus pecuniário interposto (Guia de recolhimento sob série 508.125) no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação.

Transcorrido o prazo supracitado, caso não se acuse o devido pagamento, conforme consta do Art. 130, § Único, do diploma legal já mencionado, os autos seguirão para inscrição do débito em Dívida Ativa.

FLAVIA PAGLIARDE CEREZER
Coordenadora

Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador

EDITAL DVISAT N.º 288, DE 12 AGOSTO DE 2024.

A Coordenadora de Vigilância em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte DECISÃO do Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 08/08/2024.

Fica pelo presente a empresa

Autuado: FREEWAY COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 04.600.832/0004-42
Atividade: - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
CNAE: 46.39-7-02
Processo n°: PMJ.0038648/2023

Auto de Infração n° 1820 de 10/01/2024

Auto de Imposição de Penalidade de Multa n° P-08.2024.016 de 26/06/2024

Tipificação: Lei Estadual n.º 10.083/98, artigos 29, 30, inciso I, 111, 112 – inciso III e 122 – inciso VII, e XIX. Associados a Norma Regulamentadora – NR 12, item 12.3.3, 12.3.4 – alíneas “a” e “b” do Ministério do Trabalho e Emprego.

CIENTE

De que consta como INDEFERIDO, em segunda instância, o recurso interposto ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º P-08.2024.016 pelos méritos que versam do processo administrativo sanitário em epígrafe.

Ainda, em cumprimento ao artigo 129 do Código Sanitário do Estado de SP fica NOTIFICADA a recolher aos cofres públicos o ônus pecuniário interposto (Guia de recolhimento sob série 510.150) no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação.

Transcorrido o prazo supracitado, caso não se acuse o devido pagamento, conforme consta do Art. 130, § Único, do diploma legal já mencionado, os autos seguirão para inscrição do débito em Dívida Ativa.

FLAVIA PAGLIARDE CEREZER
Coordenadora

Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 217/2024

Eduardo César Valença, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0034968/2023 para supressão de uma árvore na Rua Humberto Formes, 129, foi deferido.

FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Eduardo César Valença
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 218/2024

Eduardo César Valença, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0025158/2024 para supressão de uma árvore na Rua Humberto Formes, 132, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Eduardo César Valença
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA AÇÕES SUSTENTÁVEIS

EXTRATO TERMO ADITIVO E PRORROGAÇÃO I

CONTRATO N° 003/20223 PROCESSO CIAS N° 015/2023
OBJETO: Prestação de serviços na área jurídica, com assessoria e consultoria nos ramos do Direito Trabalhista, Administrativo e Cível nos âmbitos Judicial e Extrajudicial CONTRATANTE: CIAS – Consórcio Intermunicipal para Ações Sustentáveis CNPJ 54.689.302/0001-48
CONTRATADO: Celi Okumura Fernandes AMPARO LEGAL: ART 57, II DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 e posteriores alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: 12 MESES ASSINATURA: 08/08/2024

FUMAS

EDITAL n° 34, de 05 de abril de 2024

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal n° 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi concedido o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JD. SANTA GERTRUDES

NOME	ENDEREÇO	PROCESSO N°
Silmara Cristiane de Melo Campos	Rua Ricardo César Favaro, área verde	SEI 0000315/2024

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N° 4674, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

Concede ao funcionário SAMUEL CREMASCO PAVAN DE OLIVEIRA, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço, a partir de agosto de 2024.



APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO